



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:22.01.2025
10:07:49 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1054

PÁG.1

PORTARIA Nº 014/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 170/2010, Ofício nº 178/2024 – SMEC de 16 de dezembro de 2024 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avanço para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de **janeiro de 2025**, por estarem aptos a esta promoção, como segue:

- 1º ALESSANDRA MARIA FRATUCCI ROSA
- 2º CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS
- 3º DAILCE RIBEIRO DE SOUZA
- 4º EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO 1º padrão
- 5º EDILAINE INÊS HAAS
- 6ª ISABEL HIGINA DOS SANTOS 1º padrão
- 7º KELLY GONÇALVES DOS SANTOS
- 8º LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA
- 9º LUCILENA CRISPIM
- 10º MARA ELOISA NALDI FRANCO 1º padrão
- 11º MARIA APARECIDA DA COSTA
- 12º MARILDA MANESCO
- 13º MIRIAN DO PRADO
- 14º ROMILDA APARECIDA FONTANA
- 15º ROSANGELA APRECIDA S MEZACASA
- 16º SARA TARANTINI
- 17º VANDA DE F. GARCIA BELAFRONTTE
- 18º VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

dias do mês janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois

Flavio Henrique Pereira
Prefeito